

**NOVONOR ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE 35.300.530.357

CNPJ/ME 13.079.757/0001-64

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA (3ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA NOVONOR ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** 07 de abril de 2022, às 11:00 horas, de forma eletrônica, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença de debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Emissora”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 7.º andar, Parte B, Butantã, CEP 05501-050.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme cláusula 8.7 da Escritura de Emissão, conforme definida abaixo, emitida através do Instrumento Particular de Escritura da Terceira (3ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia, conforme aditado (“Debêntures”, “Emissão” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71 e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.

3. **Presença:** presentes (i) Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas da presente Ata; (ii) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) a Companhia; e (iv) a Novonor S.A., - Em Recuperação Judicial na qualidade de fiadora das Debêntures (“Fiadora”).

4. **Mesa:** **Presidente:** Michele Ruiz, eleito pelos Debenturistas; e **Secretária:** Larissa Monteiro de Araujo.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

(i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação, pela Emissora, dentro do prazo de 3 (três) meses da data de encerramento do seu exercício social, das demonstrações financeiras devidamente auditadas relativas ao exercício social de 2021, nos termos da Cláusula 6.1, item (c) da Escritura de Emissão; e

(ii) a proposta de alteração do prazo para divulgação das demonstrações financeiras da Emissora, nos termos da Cláusula 6.1, item (c) da Escritura de Emissão.

**6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas:

(i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação, pela Emissora, no prazo de 3 (três) meses da data de encerramento do seu exercício social, das demonstrações financeiras devidamente auditadas pelos auditores independentes contratados pela Emissora, relativas ao exercício social de 2021, bem como da declaração assinada por representante legal da Emissora, nos termos da Cláusula 6.1, item (c) da Escritura de Emissão; e

(ii) a aprovação da alteração do prazo para divulgação das demonstrações financeiras devidamente auditadas pelos auditores independentes contratados pela Emissora, nos termos da Cláusula 6.1, item (c) da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício social de 2021, de forma que tal prazo (relativo somente às demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2021) passe a ser 31 de julho de 2022.

Nada nesta ata deverá ser interpretado como novação ou renúncia de direitos pelos Debenturistas, exceto pelas dispensas aqui expressamente previstas. Ratificam-se expressamente, para todos os fins de direito, a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e demais Documentos da Operação, os quais permanecem válidos e exequíveis de acordo com seus termos e condições.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.



Michele Ruiz  
ASSINATURA ELETRÔNICA

São Paulo, 7 de abril de 2022.



Larissa Monteiro de Araujo  
ASSINATURA ELETRÔNICA

---

Presidente  
Michele Ruiz

---

Secretária  
Larissa Monteiro de Araujo

*Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira (3ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial realizada em 07 de abril de 2022.*

Debenturista:



Itaú Unibanco S.A.



---

Nome: Michele Ruiz  
CPF: 288.469.218-52

---

Nome: Larissa Monteiro de Araujo  
CPF: 369.390.668-88

*Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira (3ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial realizada em 07 de abril de 2022.*

Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.



---

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira  
CPF: 509.941.827-91

*Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira (3ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial Realizada em 07 de abril de 2022*

Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:



Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial



Nome: Laura Maniero Gadelho  
CPF: 327.092.088-14

Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto  
CPF: 031.525.087-94

Fiadora: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:



Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial



Nome: Laura Maniero Gadelho  
CPF: 327.092.088-14

Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto  
CPF: 031.525.087-94

## Nononor Energia - AGD 3ª Emissão prorrogação prazo entrega DFs 2021 - 07 04 2022 pdf

Código do documento 56719580-7469-4d82-9cd4-e9a30aa562eb



### Assinaturas



Rinaldo Rabello Ferreira  
rinaldo@simplificpavarini.com.br  
Assinou

*Rinaldo Rabello Ferreira*



Michele Ruiz  
michele.ruiz@itaubba.com  
Assinou

*Michele Ruiz*



Larissa Monteiro de Araujo  
larissa.araujo@itaubba.com  
Assinou

*Larissa Monteiro de Araujo*



Aluizio da Rocha Coelho Neto  
aluiziorocha@novonor.com  
Assinou

*Aluizio da Rocha Coelho Neto*



Laura Maniero Gadelho  
lauragadelho@novonor.com  
Assinou

*Laura Maniero Gadelho*

### Eventos do documento

#### 07 Apr 2022, 15:02:13

Documento 56719580-7469-4d82-9cd4-e9a30aa562eb **criado** por MANUELA GUIMARÃES GOMES (70e8857f-75cf-4ca5-8cc3-a2d0ceeb850f). Email:mgq@machadomeyer.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-07T15:02:13-03:00

#### 07 Apr 2022, 15:22:42

Assinaturas **iniciadas** por MANUELA GUIMARÃES GOMES (70e8857f-75cf-4ca5-8cc3-a2d0ceeb850f). Email: mgq@machadomeyer.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-07T15:22:42-03:00

#### 07 Apr 2022, 15:28:20

LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO **Assinou** (a9ef9ce7-ea99-4530-a2a1-2727c31f4b4a) - Email: larissa.araujo@itaubba.com - IP: 200.196.153.35 (ip35.itaubba.com.br porta: 64920) - [Geolocalização: -23.6350548 -46.7156023](#) - Documento de identificação informado: 369.390.668-88 - DATE\_ATOM: 2022-04-07T15:28:20-03:00

#### 07 Apr 2022, 15:32:23

MICHELE RUIZ **Assinou** - Email: michele.ruiz@itaubba.com - IP: 200.196.153.27 (ip27.itaubba.com.br porta: 4130) - Documento de identificação informado: 288.469.218-52 - DATE\_ATOM: 2022-04-07T15:32:23-03:00

**07 Apr 2022, 16:10:53**

RINALDO RABELLO FERREIRA **Assinou** (ecde52e4-0151-4b00-8e2d-7f97903a1608) - Email: rinaldo@simplicpavarini.com.br - IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 33202) - [Geolocalização: -22.9004 -43.1769](#) - Documento de identificação informado: 509.941.827-91 - DATE\_ATOM: 2022-04-07T16:10:53-03:00

**07 Apr 2022, 16:51:10**

LAURA MANIERO GADELHO **Assinou** - Email: lauragadelho@novonor.com - IP: 18.229.162.173 (ec2-18-229-162-173.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 55602) - Documento de identificação informado: 327.092.088-14 - DATE\_ATOM: 2022-04-07T16:51:10-03:00

**07 Apr 2022, 17:15:49**

ALUIZIO DA ROCHA COELHO NETO **Assinou** - Email: aluiziorocha@novonor.com - IP: 189.39.39.161 (189-039-039-161.static.spo.ctbc.com.br porta: 22300) - [Geolocalização: -23.6248623 -46.7050643](#) - Documento de identificação informado: 031.525.087-94 - DATE\_ATOM: 2022-04-07T17:15:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ae8f2622db3dcd94638e32f2808efe70c24dcf17f004e0f1a68810986e45e352

(SHA512):a5877e526fb17df43bf71efe3dde599f1c64359e6fa22c5c758919fefb37659d3ce53258e79cdfece1a87c9ca754a892e42c26cf40211710f0481fe289aec479

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**